ATO Nº 10.671.146, DE 27 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007378-68.2018.4.01.8000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em decorrência de desistência expressa, a nomeação do candidato HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA AGAPE, feita pelo Ato Presi TRF1-DICAP 10637991, de 23/07/2020, publicado no Diário Oficial da União de 24/07/2020, Seção II, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Des. Fed.l I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 10.671.152, DE 27 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007378-68.2018.4.01.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, a candidata DANIELA MIDORI KABU, aprovada no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, em decorrência da posse em outro cargo inacumulável de Thiago Fhilipe Rodrigues de Carvalho.

Des. Fed. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 10.674.233, DE 27 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007378-68.2018.4.01.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, e de acordo com a Lei 12.990/2014 c/c a Resolução 203/2015-CNJ, a candidata DIANA ARLINDA MONCAO XIMENES, aprovada no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, em decorrência da aposentadoria de Claudinete dos Santos.

Des. Fed.l I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 10.674.734, DE 27 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o decidido no PAe 0012286-03.2020.4.01.8000, resolve:

Designar o Juiz Federal BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO para, com prejuízo na Vara Única da Subseção Judiciária de Floriano/PI, e sem prejuízo do auxílio prestado à 2ª Turma Recursal do Piauí de que trata o Ato Presi 9628375, de 21/01/2020, publicado no DOU2 de 22/01/2020, prestar auxílio na 5ª Vara Federal daquela Seção Judiciária, a partir de 03/08/2020, enquanto durar o afastamento da Juíza Federal Substituta MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 230, DE 20 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2016/00475, resolve:

I - Conceder Pensão Vitalícia, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a ANDRÉA MEIRIM CHALU BARBOSA, na condição de filha com deficiência, com base nos arts. 217, inciso IV, letra "d", 218, e 222, incisos I e III, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17.06.2015, publicada em 18.06.2015, em interpretação conjunta com art. 93, inciso VI, e art. 40, parágrafos 2º, 7º, I, e 8º, da Constituição da República em vigor, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República, e no art. 2º, inciso I, e parágrafo único, em interpretação conjunta com art. 15 da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, com efeitos a partir de 30.05.2018.

II - Alterar o Ato nº TRF2-ATP-2016/00147, de 12.05.2016, que concedeu Pensão Vitalícia, no percentual de 100% (cem por cento), a MARTA MARIA DE QUEI R OZ GONTIJO E CHALU BARBOSA, viúva do Exmo. Desembargador Federal HENRY BIANOR CHALU BARBOSA, para fazer constar que o referido percentual passará a ser de 50% (cinquenta por cento), com base nos arts. 217, inciso I, 218, e 222, inciso VII, "b", item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a partir de 30.05.2018.

III - Tornar sem efeito o Ato nº TRF2-ATP-2019/00544, de 19.12.2019, que restabeleceu a Pensão Vitalícia, no percentual de 100% (cem por cento), a MARTA MARIA DE QUEIROZ GONTIJO E CHALU BARBOSA, viúva do Exmo. Desembargador Federal HENRY BIANOR CHALU BARBOSA.

REIS FRIEDE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 2.786, DE 23 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0030672-32.2017.4.03.8000 - SEI, resolve:

Reverter, a partir de 16 de dezembro de 2019, nos termos dos arts. 222, inciso I, e 223, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ambos em suas redações originais, uma cota de Pensão Estatutária Vitalícia, concedida anteriormente a ALZIRA FIORATTI ANDREOLI, viúva do servidor inativo falecido NATALINO ANDREOLI, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em favor da cobeneficiária LUCIA HELENA DE OLIVEIRA, companheira, passando esta a perceber 100% (cem por cento) do benefício.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 297, DE 27 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XVI, itens 2 e 3, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público publicado no Diário Oficial da União de 25/09/2017, Seção 3, resolve:

I - Homologar o pedido de desistência de nomeação formulado pelo candidato LUIS HENRIQUE DE ARAUJO FERREIRA, classificado em 5º lugar da lista geral, constante do Resultado Final, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2018, Seção 3, homologado pelo Ato nº 15, de 20/06/2018, publicado no Diário Oficial da União de 21/06/2018, Seção 1, do Concurso Público realizado para provimento de cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para a categoria funcional de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática;

II - POSICIONAR o referido candidato, a pedido, no final da respectiva lista de classificação;

III - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do referido candidato, de que trata o Ato nº 291, de 23/07/2020, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 27/07/2020.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

ATO Nº 298, DE 27 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0003617-40.2020.4.05.7000, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, na sede daquela Seccional, no RECIFE:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

. ABRAAO RAFAEL BOLONHEZE, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte anteriormente ocupado por Alexandre Farias Rodrigues de Sena, alterado pelo Ato nº 273, de 15/07/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de mesma data e publicado em 17/07/2020.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

PORTARIA Nº 380, DE 27 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0006050-17.2020.4.05.7000, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

Prorrogar, no período de 04/10/2020 a 03/10/2021, a cessão do servidor CARLOS ARAÚJO SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 886, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ao Superior Tribunal de Justiça, para continuar exercendo cargo em comissão, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 452, DE 13 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XII e XLI, do Regimento Interno, com fundamento no art. 35, inciso I e no art. 9º, inciso II e parágrafo único c/c o art. 38, §1º, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei n. 9.527, de 10.12.1997,

considerando o Processo Administrativo Digital - PAD n. 007984/2020, com decisão favorável desta Presidência, proferida em 09.07.2020 (doc. n. 085486/2020), resolve:

Art. 1º Prorrogar a cessão dos servidores WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA e SANDRO ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, Técnicos Judiciários do Quadro de Pessoal deste TRE/AM para o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas a fim de exercerem, respectivamente, o cargo comissionado de Diretor da Secretaria-Geral de Justiça-PJ-DAS III e de Diretor do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual do TJAM-PJ-DSV, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05 de julho de 2020, com o ônus ao órgão cessionário, nos moldes previstos no art. 93, §1º da Lei n. 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº 9.144/2017.

Des. ARISTÓTELES LIMA THURY

PORTARIA Nº 483, DE 23 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96-A, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e alterações posteriores c/c a Portaria TSE n. 1.103, de 11 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital - PAD n. 6940/2020, originado pelo Ofício n. 1878/2020 - TRE/PRESI (doc. PAD n. 63.504/2020), com decisão favorável desta Presidência (doc. PAD n. 90.142/2020), proferida em 21.07.2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão, por prazo indeterminado, condicionada ao exercício de função ou cargo em comissão, do servidor THIAGO SANTOS ALENCAR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para exercer função comissionada no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, com ônus para o órgão cedente, em consonância com o art. 93, § 1º, da Lei n. 8.112/90.

§1º O servidor mencionado no caput terá 20 (vinte) dias para o trânsito, contados em dias corridos, a partir da data de publicação deste Ato.

§2º Caso o servidor esteja em usufruto de férias ou outro afastamento legal remunerado na data de publicação deste Ato, a contagem do período referente ao trânsito para a nova unidade terá início após o término do respectivo afastamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ARISTÓTELES LIMA THURY

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 338, DE 27 DE JULHO DE 2020

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar GLEIDE MARIA DE REZENDE LOURENCINI, servidora efetiva desta Justiça Eleitoral, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 36ª Zona Eleitoral - Pancas, a partir de 01/08/2020. II - Dispensar IGOR REZENDE DE BARROS, servidor efetivo desta Justiça Eleitoral, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 36ª Zona Eleitoral - Pancas, a partir de 01/08/2020. III - Designar GLEIDE MARIA DE REZENDE LOURENCINI, servidora efetiva desta Justiça Eleitoral, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 36ª Zona Eleitoral - Pancas, a partir de 01/08/2020.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR